



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO




COMISSÃO DE SAÚDE

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
RECEBIDO EM: 18/12/25  
Horário: 11:32

PARECER N° 054/2025 AO PROJETO DE LEI N° 036/2025

APROVADO: 03/12/2025

  
Luciano Soares Lopes  
Presidente

**Ementa:** Análise do Projeto de Lei n° 036 de 18 de novembro de 2025, que: “Dispõe sobre a criação e regulamentação da ouvidoria municipal de saúde no âmbito Município de Governador Edison Lobão – MA e dá outras providências”.

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Saúde

**1. Relatório**

Trata-se de análise técnica acerca do referido Análise do Projeto de Lei n° 036 de 18 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre a criação e regulamentação da ouvidoria municipal de saúde no âmbito Município de Governador Edison Lobão – MA e dá outras providências” – Poder Executivo.

O projeto vem a esta Comissão de Saúde, para confecção de parecer, a fim de opinar sobre questões relativas à higiene e à saúde pública, nos termos do **art.24, §5º do Regimento Interno**, dessa casa de leis.

É o sucinto relatório.

**2. Conclusão**

A Comissão de Saúde, após analisar o conteúdo da propositura apresentada, verificou a importância do referido projeto.

Ademais, O vereador Relator Charles Costa Lima, seguindo o entendimento demonstrado no **Parecer Jurídico**, não ver impedimento para a aprovação do presente projeto.

ISTO POSTO,

É o que tenho de manifestar.

**3. Voto**

Comissão de Saúde, por seus membros infra-assinados, após analisar o do Projeto de Lei n° 036 de 18 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre a criação e regulamentação da ouvidoria municipal de saúde no âmbito Município de Governador Edison Lobão – MA e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator vereador Charles Costa Lima, que opina por sua **APROVAÇÃO**, juntamente com o membro vereador William Reisardh, por entenderem que a referida proposição está em consonância com a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**

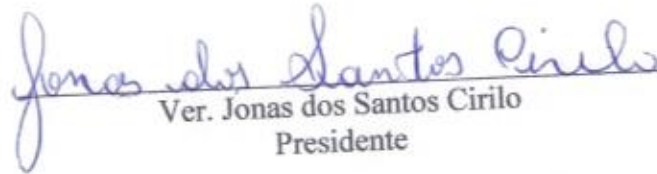


legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

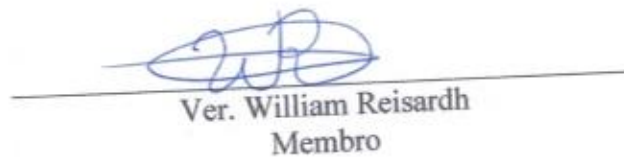
É esse o parecer da presente Comissão.

**Comissão de Saúde**

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

  
Ver. Jonas dos Santos Cirilo  
Presidente

  
Ver. Charles Costa Lima  
Relator

  
Ver. William Reisardh  
Membro